



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
ESTADO DO CEARÁ

LEI Nº 207/99

ITAIÇABA 08 DE JANEIRO DE 1999

Outorga o título de cidadania ao Dr. BISMACK PINHEIRO MAIA Diretor de Economia e Fomento da EMBRATUR e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaiçaba Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Será concedido ao Dr. Bismarck Pinheiro Maia, o Título de CIDADÃO ITAIÇABENSE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, aos 08 de Janeiro de 1999.


JOÃOZINHO BARROS BESERRA
PREFEITO MUNICIPAL